

Assunto: COVID-19 – Plano de Contingência

No seguimento da Resolução do Conselho de Ministros do dia 19/03/2020, no âmbito do estado de emergência decretado na sequência do surto do vírus Covid-19, informamos que continuamos a exercer a nossa atividade comercial, com algumas alterações:

- Continuamos a assegurar os serviços de distribuição, evitando, sempre que possível, a entrada dos nossos colaboradores nas instalações do cliente.
- A receção de mercadoria será mantida, mas sem acesso ao interior das nossas instalações. O nosso colaborador recebe a mercadoria no exterior das mesmas.
- O atendimento direto ao público restringe-se ao estritamente necessário. A área de balcão está delimitada de forma a que se mantenha o distanciamento social.
- A montagem de vidros continua a funcionar plenamente, mas a deslocação às instalações dos clientes será analisada caso a caso.
- A oficina continua a funcionar plenamente, mas a deslocação às instalações dos clientes será analisada caso a caso.
- Os nossos colaboradores que trabalham na área comercial limitarão o contacto presencial com os clientes/fornecedores ao estritamente necessário.

Cumprimos com seriedade as orientações da Direção Geral de Saúde a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do vírus.

Agradecemos a vossa atenção.